



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(6ª ICFEx/1982)**



Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Fonte: <https://www.google.com.br>

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 11
(NOVEMBRO/2020)**

“Gerindo recursos para gerar poder de combate!”

Site Eletrônico:	http://intranet.6icfex.eb.mil.br
Correio Eletrônico:	6icfex@correio.eb.mil.br
Telefone	(71) 3338-8160
RITEx	876-8160

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 2	Ch 6ª ICFEx
----------	--	---------	-------------

ÍNDICE

ASSUNTO	Folha
1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
1. Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal	3
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações)	4
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	6
c. Legislação e Atos Normativos	6
d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU	7
e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército - CPEX	8
f. Consultas respondidas por esta ICFEx	8
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx	10
5. Sistemas Corporativos	10
3ª PARTE – AUDITORIA	11
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	11
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	11
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	11
1. Capacitação de pessoal	11
2. Você sabia?	14
3. Aniversário de UGV	14

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 3	Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	------------

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil:

Conforme a Macrofunção 02.03.15/SIAFI, estabelecida na Portaria nº 833, de 16 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 6ª ICEx, **SEM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de **outubro de 2020**.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho:

a. Execução Orçamentária:

Nada a considerar.

b. Execução Financeira:

Nada a considerar.

c. Execução Patrimonial:

Nada a considerar.

d. Execução Contábil:

Nada a considerar.

e. Licitações e Contratos:

Nada a considerar.

f. Pessoal:

Assunto	Documento	Expedidor
Contribuição extraordinária de pensão militar	DIEx nº 707-S2/Gab/CPEX, de 22 OUT 20	CPEX
Pagamento de indenização da remuneração de férias e adicional de férias não gozadas por ocasião da passagem para inatividade até NOV/2020	DIEx nº 709-S2/Gab/CPEX, de 26 OUT 20	CPEX
Disponibilização dos Relatórios de Crítica nº 29 e 30 (apuração de óbitos SISOBI)	DIEx nº 735-S2/Gab/CPEX – CIRCULAR, de 12 NOV 20	CPEX

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 4	Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	------------

Assunto	Documento	Expedidor
Pagamento via Requisição de Pagamento Complementar de Militar da Ativa (RPCMA) – alteração de Ficha Financeira	DIEx nº 626-S1/Gab/CPEX, de 16 NOV 20 Manual RPCMA	CPEX

g. Custos:

Nada a considerar.

h. Controle Interno:

Nada a considerar.

2. Recomendações sobre prazos:

Assunto	Documento	Expedidor
Encerramento do Exercício Financeiro de 2020	DIEx nº 440-S3/6ª ICEx – CIRCULAR, de 24 NOV 20	6ª ICEx
	DIEx nº 729-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 23 NOV 20 PORTARIA Nº 113 - SEF/C Ex, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020	SEF

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias):

a. [Assessoria 1 / SEF](#):

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
CONJUR-EB	Encaminhando o Parecer nº 00364-CONJUR-MD/CGU/AGU, de 2020 , que uniformiza tese quanto à impossibilidade de se caracterizar cursos de formação como especialização para efeitos de adicional de habilitação.	Encaminhando a todos os C Mil A, para conhecimento.	DIEx nº 357-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 23 OUT 20

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 5	Ch 6ª ICFEx
----------	--	---------	-------------

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
4ª ICFEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a STT com curso de pós-graduação em anatomia e que serve no HGeJF.	Opinando que o adicional devido é de aperfeiçoamento, eis que comprovada a aplicabilidade de conhecimentos.	DlEx nº 365-ASSE1/SSEF/SEF, de 26 OUT 20
5ª ICFEx	Encaminhando pedido de reconsideração de ato que se posicionou contrariamente à majoração do adicional de habilitação.	Opinando que não há direito à majoração, eis que não demonstrada aplicabilidade de conhecimentos.	DlEx nº 369-ASSE1/SSEF/SEF, de 29 OUT 20
11ª ICFEx	Indagando sobre o direito a férias não gozadas cujo período aquisitivo se deu em Força Auxiliar.	Opinando que o direito é incabível, eis que as férias se referem a regime jurídico distinto daquele afeto ao EB.	DlEx nº 370-ASSE1/SSEF/SEF, de 29 OUT 20
6ª ICFEx	Indagando se o descumprimento de termo de compromisso em permanecer no serviço ativo após a conclusão do CAQAO pode levar à supressão do adicional de habilitação respectivo.	Opinando que inexistente na legislação amparo para a supressão do adicional em tela. O que pode/deve ser feito é a cobrança pelos custos do curso, conforme a NT nº 030-ASSE1, de 2020 .	DlEx nº 371-ASSE1/SSEF/SEF, de 29 OUT 20
12ª ICFEx	Indagando sobre direito à pensão militar referente a Posto acima.	Opinando que a beneficiária faz jus à percepção da pensão militar com base no posto General de Exército na inatividade.	DlEx nº 380-ASSE1/SSEF/SEF, de 10 NOV 20
6ª ICFEx	Indagando sobre base de cálculo de pensão deixada por ex-combatente.	Opinando que a base de cálculo a ser considerada é a remuneração de 2º Tenente.	DlEx nº 381-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 NOV 20
3ª ICFEx	Indagando sobre o adicional de habilitação devido a militar que concluiu estágio de Meio Ambiente.	O adicional devido é o de aperfeiçoamento, eis que se trata de estágio geral.	DlEx nº 383-ASSE1/SSEF/SEF, de 11 NOV 20
9ª ICFEx	Indagando sobre marco temporal a ser considerado para aplicação da prescrição quinquenal referente a	Opinando pela vedação de restituição dos valores já descontados.	DlEx nº 384-ASSE1/SSEF/SEF, de 16 NOV 20

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 6	Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	------------

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
	eventual restituição de contribuição de 1,5 % para pensão militar.		
4ª ICEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a STT com curso de pós-graduação em Administração Pública.	Opinando pelo indeferimento, eis que não comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.	DIEx nº 386-ASSE1/SSEF/SEF, de 17 NOV 20
4ª ICEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação a OTT com curso de pós-graduação em Gestão Pública.	Opinando pelo indeferimento, eis que não comprovada a aplicabilidade dos conhecimentos.	DIEx nº 387-ASSE1/SSEF/SEF, de 18 NOV 20
CPEX	Indagando sobre o marco temporal a ser considerado para efeitos de adicional de permanência, quando da averbação de tempo de serviço.	Informando que o direito ao adicional de permanência só será consolidado, mesmo com a averbação de tempo de serviço, depois de cumpridas as exigências do tempo mínimo de atividade militar e para aquele que, na data da publicação da Lei, contava menos de 30 (trinta) anos de serviço, o tempo de serviço que faltar para completar 30 (trinta) anos acrescido de 17%.	DIEx nº 393-ASSE1/SSEF/SEF, de 25 NOV 20

b. [Assessoria 2 / SEF](#):

Assunto	Documento Expedido
Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF), a partir de 2020	Msg SIAFI nº 0700818, de 25 NOV 20

c. [Legislação e Atos Normativos](#):

Assunto	Fonte	Observações
Normas para ocupação de PNR por meio de contrapartida não financeira no âmbito do Comando do Exército.	PORTARIA - DPIMA/DEC/C Ex Nº 160, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020	(EB50-N-04.003), 1ª Edição, 2020

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 7	Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	------------

Assunto	Fonte	Observações
Normas para Execução do Cadastramento, Distribuição dos Benefícios e Ressarcimento de Prejuízos de Participantes do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP), no Comando do Exército.	PORTARIA - SEF/C Ex Nº112, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2020	(EB90-N-02.005), 1ª Edição, 2020
Alteração da denominação das inspetorias de contabilidade e finanças do Exército	PORTARIA - C Ex Nº 1.206, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020	Art. 1º (...) a partir de 1º de janeiro de 2021: VI - 6ª ICEx (...), para 6º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (6º CGCFEx).

d. Informativo do Tribunal de Contas da União - [TCU](#):

Informativo	Assunto	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 401	Plenário É irregular a exigência de que as propostas dos licitantes indiquem os acordos coletivos, as convenções coletivas ou as sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço. As propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.	27/10/2020
Informativo de Licitações e Contratos nº 402	Plenário A contratação direta de escritório de advocacia por empresa estatal encontra amparo no art. 30, inciso II, alínea “e”, da Lei 13.303/2016, desde que presentes os requisitos concernentes à especialidade e à singularidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado.	10/11/2020
Informativo de Licitações e Contratos nº 403	Plenário 1. A constatação de inexequibilidade de preço	24/11/2020

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 8	Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	------------

Informativo	Assunto	Data de Publicação
	<p>unitário durante a execução do contrato não é motivo, por si só, para ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença, uma vez que não se insere na álea econômica extraordinária e extracontratual exigida pelo art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. A oferta de preço inexequível na licitação deve onerar exclusivamente o contratado, mesmo diante de aditivo contratual, em face do que prescreve o art. 65, § 1º, da mencionada lei.</p> <p>2. É irregular a contratação de empresa detentora da patente de determinado medicamento por inexigibilidade de licitação caso haja outras empresas por ela autorizadas à comercialização do produto, pois evidente a viabilidade de competição.</p> <p>3. No modo de disputa aberto e fechado (art. 31, inciso II, do Decreto 10.024/2019), o pregoeiro deve desclassificar lances manifestamente inexequíveis durante a etapa aberta, uma vez que estes não podem servir de parâmetro à convocação de licitantes para a etapa fechada (art. 33, §§ 2º e 3º, do Decreto 10.024/2019), sob risco de prejuízo à competitividade do certame.</p>	

e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército – [Intranet CPEx](#):

[Lançamentos duplicados no SIPPES](#) – [Planilha de dados](#)

[Imposto de Renda sobre adicional natalino](#)

f. Consultas respondidas por [esta ICEx](#):

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
35º BI	Indagando sobre os percentuais de adicional de habilitação a que fazem jus dois Cabos Reformados vinculados ao OPIP daquela OM.	Opinando que os militares não fazem jus à majoração do adicional de habilitação para o percentual subsequente.	DIEx nº 385-S1/6ª ICEx, de 5 NOV 20

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 9	Ch 6ª ICFEx
----------	--	---------	-------------

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
4º BEC	Indagando sobre pagamento de gratificação de representação de 2% conjuntamente ao pagamento de etapa de alimentação.	Opinando que o pagamento concomitante é possível, desde que cumpridos integralmente os requisitos previstos na Portaria nº 419, de 21 de agosto de 2002 e Portaria nº 927, de 1º de agosto de 2016 .	DIEEx nº 386-S1/6ª ICFEx, de 9 NOV 20
Cmdo 6ª RM	Indagando sobre adicional de habilitação em favor de OTT, tendo em vista a exigência no Aviso de Convocação de curso de graduação em Enfermagem, com especialização em Auditoria em Contas Médicas.	Opinando que, no caso concreto, a OTT faz jus às diferenças de percentual de Formação para Aperfeiçoamento, desde o término da 2ª Fase do EAS até a data em que foi efetivamente majorado o seu adicional de habilitação.	DIEEx nº 397-S1/6ª ICFEx, de 11 NOV 11
35º BI	Indagando sobre a possibilidade ou não de habilitação à pensão militar, em virtude do falecimento de Soldado do Efetivo Variável.	Opinando que a OM deve encaminhar a demanda à DCIPAS, detentora da atribuição técnico-normativa para disciplinar temas relativos aos inativos e pensionistas do Exército.	DIEEx nº 405-S1/6ª ICFEx, de 27 NOV 20
Cmdo 6ª RM	Indagando sobre termo inicial a ser considerado para pagamento de majoração de adicional de habilitação, em favor de OTT.	Opinando que deverá ser considerado como marco inicial o DIEEx nº 85-DivTI/Cmdo 6ª RM, de 10 JUL 19.	DIEEx nº 406-S1/6ª ICFEx, de 28 NOV 20
35º BI	Solicitando orientações quanto à habilitação para contrato com a União por parte dos proponentes da operação carro-pipa (OCP).	Opinando que a consulta à regularidade com a previdência social dos proponentes a contratados com a União é providência essencial instituída pela Constituição Federal de 1988 e que a CJU-BA deverá ser consultada pela OM, uma vez que o tema é merecedor de análise jurídica mais aprofundada.	DIEEx nº 608-S2/6ª ICFEx, de 28 NOV 20

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 10	Ch 6ª ICFEx
----------	--	----------	-------------

4. Últimas orientações emitidas pela [SEF](#) /[CCIEEx](#):

Assunto	Documento	Expedidor
Recursos para enfrentamento à COVID	DIEx nº 701-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 5 NOV 20 PARECER nº 01402/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU DESPACHO nº 01434/2020/CONJUR-EB/CGU/AGU	SEF

5. Sistemas Corporativos:

[SISADE](#) – Apuração de dano ao erário:

Assunto	Documento
Aplicabilidade do Termo Circunstanciado Administrativo (TCAdm) em casos de Ajuste de Contas de Inativos e Pensionistas.	DIEx nº 4-SPE/CCIEEx - CIRC, de 21 JAN 20
Instauração de processo administrativo sob a vigência da Port nº 1.324-Cmt Ex, de 4 OUT 17 e cadastramento no SISADE.	DIEx nº 274-SPE/CCIEEx, de 4 SET 18
Instauração de sindicância para apuração de dano ao erário x Termo de Reconhecimento de Dívida.	DIEx nº 242-SPE/CCIEEx, de 7 AGO 18
Dano ao erário - desconto em contracheque.	DIEx nº 203-SPE/CCIEEx - CIRC, de 20 AGO 19
Instauração de sindicância para apurar indício de dano ao erário de pequeno valor.	DIEx nº 176-SPE/CCIEEx, de 27 JUN 18
Impactos da Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19, nos procedimentos de ressarcimento de danos ao erário.	DIEx nº 14-SPE/CCIEEx - CIRC, de 31 JAN 20
Inscrição em Dívida Ativa da União.	DIEx nº 109-SPE/CCIEEx, de 17 MAIO 19
Inscrição em Dívida Ativa da União - dúvidas quanto à manifestação da PGFN.	DIEx nº 140-SPE/CCIEEx, de 11 JUN 19
Restituição/ressarcimento ao erário - inclusão na Dívida Ativa da União.	DIEx nº 41-Asse Jur/CCIEEx, de 15 MAIO 19
Recusa de inscrição em Dívida Ativa da União (DAU).	DIEx nº 35-Asse Jur/CCIEEx, de 20 ABR 18

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 11	Ch 6ª ICFEx
-----------------	---	-----------------	--------------------

Assunto	Documento
Padronização de procedimentos - Dívida Ativa da União / Ajuizamento de Ação de Cobrança - processos de apuração de dano ao erário com responsabilização solidária de militares e civis.	DIEEx nº 373-SPE/CCIEEx, de 26 OUT 18
Pensionistas - Ação de Cobrança x Inscrição em Dívida Ativa da União.	DIEEx nº 249-SPE/CCIEEx, de 13 AGO 18
Processo de Tomada de Contas Especial.	DIEEx nº 192-SPE/CCIEEx, de 8 AGO 19
Normas para a Realização de Tomada de Contas Especial (TCE) - e-TCE e CADIN.	DIEEx nº 162-SPE/CCIEEx - CIRC, de 15 JUL 19
Aplicação do princípio da ampla defesa e do contraditório por ocasião da fase internada TCE.	DIEEx nº 243-SPE/CCIEEx - CIRC, de 8 AGO 18
Contagem de prazo para fins de instauração de TC.	DIEEx nº 177-SPE/CCIEEx, de 3 JUL 18

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

Nada a considerar.

2. Principais Achados de Auditoria, Improriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Nada a considerar.

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Capacitação de pessoal:

a. Estágio de Formação de Pregoeiros:

Em cumprimento à Ordem de Instrução nº 004 – S1/6ª ICFEx de 23 OUT 20, foi realizado o Estágio de Formação de Pregoeiros - código LRI01, no período de 16 a 23 NOV 20, para 24 (vinte e quatro) Agentes da Administração das Unidades Gestoras Vinculadas (UGV), com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, visando à capacitação para exercer a função de pregoeiro no Exército Brasileiro, conforme a Portaria nº 064 - SEF, de 03 de novembro de 2005, tendo concluído com aproveitamento 23 (vinte e três) militares das Organizações Militares vinculadas à 6ª ICFEx:

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 12	Ch 6ª ICFEx
-----------------	---	-----------------	--------------------

Ordem	Posto/Grad	Nome Completo	OM
01	3º Sgt	VICENTE GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	Pq R Mnt/6
02	3º Sgt	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	Pq R Mnt/6
03	2º Sgt	LUIS CARLOS GUARABUCO JUNIOR	1ª Cia Inf
04	1º Ten	MATHEUS COSTA PEREIRA	1ª Cia Inf
05	S Ten	RUBEN DANTAS LIMA	1ª Cia Inf
06	3º Sgt	MATEUS FERREIRA DOS SANTOS	28º BC
07	3º Sgt	VICTOR ANTONIO RIBEIRO LIMA	28º BC
08	3º Sgt	PRISCILA SANTANA DE SOUSA	6º BPE
09	3º Sgt	LUCAS BARRETO AMORIM	6º BPE
10	1º Ten	SÁVIO PEREIRA OLIVEIRA	19º BC
11	2º Ten	ALEXSANDRO SÁ LAUDANO	19º BC
12	1º Sgt	IURY GUSMÃO DE SOUSA	35º BI
13	2º Ten	MAXWELL RICARDO ALBINO DA CONCEIÇÃO	6º D Sup
14	Asp	THIAGO ZACARIAS PEREIRA	6º D Sup
15	1º Ten	CLÉCIO ALVES DA SILVA JUNIOR	51º CT
16	2º Sgt	PAULO BATISTA DE SOUZA FILHO	51º CT
17	1º Ten	VIVIANE ARANTES PERRUTI	HGeS
18	Cap	LUCAS COMANDINI SALGUEIRO	EsFCEX/CMS
19	1º Ten	JOÃO CAIO AZEVEDO DE OMENA VILLAÇA	EsFCEX/CMS
20	2º Ten	PEDRO ARTHUR VASCONCELOS NETO	EsFCEX/CMS
21	1º Ten	JOHN ERLYS CHAVES BALVINO GOMES	EsFCEX/CMS
22	Cap	RENAN DOS REIS DRAWANZ	EsFCEX/CMS
23	2º Ten	FILIPE OLIVEIRA DE AQUINO	EsFCEX /CMS

b. Estágio de Conformidade dos Registros de Gestão:

A Secretaria de Economia e Finanças, por meio do DIEx nº 550-Cpc_Instc/IEFEx/SEF-Circular, de 12 NOV 20, informou o resultado do Estágio de Conformidade dos Registros de Gestão (2º Turno), realizado, na modalidade EAD, através do portal de ensino do CEADEx, no período de 2 MAR a 31 OUT 20, com carga horária de 20 (vinte) horas/aula, conforme a Portaria nº 18 - SEF, de 25 de fevereiro de 2019, tendo concluído com aproveitamento 8 (oito) militares das Unidades Gestoras vinculadas à 6ª ICFEx discriminados a seguir:

Ordem	Posto/Grad	Nome Completo	OM
1	Cel	ANDRÉ LUÍS COSTA PITANGUEIRA	EsFCEX/CMS
2	Maj	JÚLIO CÉSAR FALCONE BOMFIM	6ª ICFEx

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 13	Ch 6ª ICFEx
-----------------	---	-----------------	--------------------

Ordem	Posto/Grad	Nome Completo	OM
3	1º Ten	LEONARDO SILVA SANTANA	19º BC
4	2º Ten	JEFERSON EDUARDO FARIA FERREIRA	HGeS
5	S Ten	MARCOS VENÍCIO TAVARES DA CUNHA	4º BEC
6	1º Sgt	ROBERTO DE JESUS DOREA	51º CT
7	3º Sgt	LUIZ EDUARDO BATISTA FRANCO	Cia C 6ª RM
8	1º Sgt	CASSANDRO FAVA	EsFCEX/CMS

c. Estágio de Rotinas do Setor de Material:

A Secretaria de Economia e Finanças, por meio do DIEx nº 550-Cpc_Instc/IEFEx/SEF-Circular, de 12 NOV 20, informou o resultado do Estágio de Rotinas do Setor de Material, realizado, na modalidade EAD, através do portal de ensino do CEADEx, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, no período compreendido entre 6 JUL a 31 OUT 20, conforme a Portaria nº 13 - SEF, de 25 de fevereiro de 2019, tendo concluído com aproveitamento 9 (nove) militares das Unidades Gestoras vinculadas à 6ª ICFEx discriminados a seguir:

Ordem	Posto/Grad	Nome Completo	OM
1	Cel	EMERSON RENATO DE SOUZA ALVES	Cmdo 6ª RM
2	Maj	KELBY CAVALHEIRO DE MENDONÇA	4º BEC
3	2º Ten	PEDRO ARTHUR DE VASCONCELOS NETO	EsFCEX/CMS
4	S Ten	MARCOS VENÍCIO TAVARES DA CUNHA	4º BEC
5	S Ten	MOISES DE QUEIROZ PEREIRA	28º BC
6	S Ten	TARCÍZIO CARNEIRO CAVALCANTE JUNIOR	28º BC
7	1º Sgt	ROBERTO DE JESUS DOREA	51º CT
8	2º Sgt	ADEGILSON ALÍCIO CADEDO	Pq R Mnt/6
9	3º Sgt	LAYANO VIEIRA DE LIMA	4º BEC

d. Estágio de Pagamento de Pessoal:

A Secretaria de Economia e Finanças, por meio do DIEx nº 561-Cpc_Instc/IEFEx/SEF-Circular, de 18 NOV 20, informou o resultado do Estágio de Pagamento de Pessoal (2º Turno), realizado, na modalidade EAD, através do portal de ensino do CEADEx, com carga horária de 40 (quarenta) horas/aula, no período de 5 a 31 OUT 20, conforme a Portaria nº 18 - SEF, de 25 de fevereiro de 2019, tendo concluído com aproveitamento 4 (quatro) militares das Unidades Gestoras vinculadas à 6ª ICFEx discriminados a seguir:

Ordem	Posto/Grad	Nome Completo	OM
1	1º Ten	MARCOS ANTÔNIO BASTOS DA SILVA	28º BC
2	S Ten	GILVAN JOSÉ DA CUNHA	35º BI
3	2º Sgt	RONEI BERNARDO DE FREITAS	35º BI
4	3º Sgt	LAYANO VIEIRA DE LIMA	4º BEC

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 11, de 30 de novembro de 2020	Fl nº 14	Ch 6ª ICFEx
----------	--	----------	-------------

2. Você sabia?

a. A AGU atualizou [modelos de contratos e editais de licitação](#), conforme legislação do estado de calamidade pública da COVID-19.

b. O § 1º do Art. 11. das [Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas \(EB10-N-13.007\)](#), estabelece que o **cadastro tempestivo no Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário (SISADE)**, da portaria de instauração da sindicância ou do IPM e de todos os demais fatos e atos decorrentes da apuração é **obrigatório**.

c. A [Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019](#), em seu artigo 11, estabelece que o **auxílio-transporte** de que trata a [alínea “a” do inciso II do caput do art. 2º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001](#), será devido a todos os militares, independentemente do meio de transporte utilizado, nos termos estabelecidos em regulamento.

d. Nos termos da orientação contida no [DIEx nº 6791-Asse Ct Orc/DIR/DCEM – CIRCULAR, de 29 de outubro de 2020](#), as cotações das passagens destinadas a custear o transporte de pessoal, quando o militar for movimentado com ou sem desligamento, devem ser realizadas com base no menor preço para a Administração Militar.

3. Aniversário de UGV:

Esta Chefia cumprimenta e formula votos de felicidades e continuado sucesso profissional ao Comandante e demais integrantes da Unidade Gestora discriminada a seguir, com data de aniversário no mês de dezembro de 2020:

UGV	Data
6º BPE	1º DEZ 20

OLIVIO LUCHI – Ten Cel

Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

“INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO,

UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE”

“Gerindo recursos para gerar poder de combate!”